



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE SELEÇÃO**  
**EDITAL N. 09/2021**  
**SiSU/UFG 2021**



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 3**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), considerando o disposto na Portaria Normativa n. 21, de 05 de novembro de 2012, do Ministério da Educação (MEC), alterada pelas Portarias Normativas n. 9, de 05 de maio de 2017 (MEC) e n. 1.117, de 01 de novembro de 2018, bem como os Editais SESu/MEC n. 3, de 19 de janeiro de 2021 e n. 10, de 10 de fevereiro de 2021, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações e retificações:

- 1. Exclui** do Edital de Matrícula, o Anexo VI – Escalonamento de cursos para a entrega da documentação física dos candidatos aprovados pela Lei de Reserva de vagas em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª chamadas (que Confirmaram Vaga online e preencheram o Formulário Socioeconômico – fases obrigatórias de Matrícula).
- 2. Altera** no Edital de Matrícula, os subitens 2.5.3 e 2.5.4, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

2.5.3 No primeiro semestre de 2021, a UFG realizará 5 (cinco) Chamadas, cujas datas estão definidas no Cronograma (Anexo II).

2.5.4 No segundo semestre de 2021, a UFG realizará uma 6ª Chamada somente na Regional Goiânia, que tem cursos com ingresso no 2º semestre, no período determinado no Cronograma (Anexo II).

**Leia-se:**

2.5.3 No primeiro semestre de 2021, a UFG realizará 4 (quatro) Chamadas, cujas datas estão definidas no Cronograma (Anexo II).

2.5.4 No segundo semestre de 2021, a UFG realizará uma Chamada somente na Regional Goiânia, que tem cursos com ingresso no 2º semestre, no período determinado no Cronograma (Anexo II).

- 3. Altera** no Edital de Matrícula, a alínea “a” do subitem 4.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

IV - Quarta Fase – Entrega da documentação física de Matrícula - o candidato aprovado que tiver sua Matrícula deferida, terá até o dia 26/11/21, para comparecer ao Centro de Gestão Acadêmica (CGA) e Seccional em Goiás, conforme escalonamento de curso, para apresentar os documentos originais de Matrícula, anteriormente encaminhados de forma online (na 2ª fase da Matrícula), bem como entregar as respectivas fotocópias. A listagem dos candidatos com parecer de deferimento de Matrícula e o escalonamento de cursos para a entrega da documentação física de Matrícula serão publicados, no período definido no Cronograma (Anexo I).

**Leia-se:**

IV - Quarta Fase – Entrega da documentação física de Matrícula – o candidato aprovado que tiver sua Matrícula deferida, deverá obrigatoriamente comparecer ao Centro de Gestão Acadêmica (CGA) e Seccional em Goiás, conforme escalonamento de curso, para apresentar os documentos originais de Matrícula, anteriormente encaminhados de forma online, bem como entregar as respectivas fotocópias. A listagem dos candidatos com parecer de deferimento de Matrícula e o escalonamento de cursos para a entrega da documentação física de Matrícula serão publicados, no período definido no Cronograma (Anexo II).

- 4. Altera** no Edital de Matrícula, a alínea “b” do subitem 4.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

II – Segunda Fase – Preenchimento do Formulário Socioeconômico – o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br), no período definido no Cronograma (Anexo II); preencher todos os dados solicitados no formulário online e confirmá-los de acordo com as orientações e os procedimentos definidos.

IV - Terceira Fase – Comparecimento e Entrega da Documentação Física de Matrícula – o candidato deverá comparecer e se apresentar para as Comissões dos Processos Seletivos da UFG, que ora farão avaliação, conforme

critérios de cada umas delas (Anexos IV e V) e de acordo com a opção de participação/aprovação no SiSU, bem como entregar sua documentação de Matrícula, nos locais de Matrícula de cada Regional, obedecendo ao escalonamento de cursos, conforme períodos definidos no Cronograma (Anexo II).

#### **Leia-se:**

II - Segunda Fase - Envio online da documentação de Matrícula – o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br), no período e horário definidos no Cronograma (Anexo II); preencher todos os dados solicitados no formulário e confirmá-los de acordo com as orientações e os procedimentos definidos; realizar o upload da documentação de Matrícula (Anexo IV do Edital), em um único arquivo em pdf, conforme opção de participação/aprovação; documentos pessoais e de escolaridade para todos os candidatos, sendo primeiro os documentos pessoais e em seguida os documentos de escolaridade; documentação de renda, caso o candidato tenha sido aprovado por uma das opções que exija comprovação de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita; autodeclaração, caso tenha sido aprovado como autodeclarado PPI (Preto, Pardo e Indígena); laudo médico e exames, caso o candidato tenha sido aprovado em uma das opções que exija a comprovação da condição de Pessoa com Deficiência (PcD).

Na sequência, os candidatos aprovados pela Lei de Reserva de Vagas, conforme opção de participação/aprovação deverão optar por uma data e horário para realização da entrevista online com as Comissões dos Processos Seletivos:

- Comissão de Análise da Realidade Socioeconômica - caso o candidato tenha sido aprovado por uma das opções que exija a comprovação de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita;
- Comissão de Heteroidentificação - caso o candidato tenha sido aprovado como autodeclarado PPI (Preto, Pardo ou Indígena);
- Comissão de Verificação da Condição de Deficiência -, caso o candidato tenha sido aprovado em uma das opções que exija a comprovação da condição de Pessoa com Deficiência (PcD).

III – Terceira Fase – Preenchimento do Formulário Socioeconômico – o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br), no período definido no Cronograma (Anexo II); preencher todos os dados solicitados no formulário online e confirmá-los de acordo com as orientações e os procedimentos definidos.

IV – Quarta Fase - Entrega da documentação física de Matrícula - o candidato aprovado que tiver sua Matrícula deferida, deverá obrigatoriamente comparecer ao Centro de Gestão Acadêmica (CGA) e Seccional em Goiás, conforme escalonamento de curso, para apresentar os documentos originais de Matrícula, anteriormente encaminhados de forma online (na 2ª fase da Matrícula), bem como entregar as respectivas fotocópias. A listagem dos candidatos com parecer de deferimento de Matrícula e o escalonamento de cursos para a entrega da documentação física de Matrícula serão publicados, no período definido no Cronograma (Anexo II).

**5. Altera** no Edital de Matrícula, as alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 4.3 e inclui a alínea “d”, que passam a vigorar com a seguinte redação:

#### **Onde se lê:**

a) Candidatos aprovados em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas na opção de participação/aprovação Ampla Concorrência (incluindo os remanejados para AC) - acontecerá conforme descrito no item 4.2, alínea “a”, acrescida da quinta fase. V – Quinta fase – Confirmação de Matrícula online - o estudante deverá acessar o endereço eletrônico, no período e horário definidos no Cronograma (Anexo II); preencher todos os dados solicitados no formulário online e confirmá-los de acordo com as orientações e os procedimentos definidos na página da internet; e imprimir o comprovante.

b) Candidatos aprovados em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas em uma das opções de participação/aprovação da Lei de Reserva de Vagas - RI-PPI-cD, RI-cD, RI-PPI, RI, RS-PPI-cD, RS-cD, RS-PPI e RS - acontecerá conforme descrito no item 4.2, alínea “b”, acrescida da quarta fase. IV – Quarta fase – Confirmação de Matrícula online - o estudante deverá acessar o endereço eletrônico, no período e horário definidos no Cronograma (Anexo II); preencher todos os dados solicitados no formulário online.

c) Candidatos aprovados em 6ª Chamada em qualquer uma das opções de participação/aprovação I - Fase única – Comparecimento e Entrega da documentação física de Matrícula – o candidato deverá comparecer e se apresentar para as Comissões dos Processos Seletivos da UFG, que ora farão avaliação, conforme critérios de cada umas delas (Anexos IV e V) e de acordo com a opção de participação/aprovação no SiSU, bem como entregar sua documentação de Matrícula, no local de Matrícula da Regional Goiânia, obedecendo ao escalonamento de cursos, conforme períodos definidos no Cronograma (Anexo II).

#### **Leia-se:**

a) Candidatos aprovados em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Chamadas na opção de participação/aprovação Ampla Concorrência (incluindo os remanejados para AC) - acontecerá conforme descrito no item 4.2, alínea “a”, acrescida da quinta fase.

V – Quinta fase – Confirmação de Matrícula online - o estudante deverá acessar o endereço eletrônico

<www.sisu.ufg.br>, no período e horário definidos no Cronograma (Anexo II); preencher todos os dados solicitados no formulário online e confirmá-los de acordo com as orientações e os procedimentos definidos na página da internet; e imprimir o comprovante.

b) Candidatos aprovados em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Chamadas em uma das opções de participação/aprovação da Lei de Reserva de Vagas - RI-PPI-cD, RI-cD, RI-PPI, RI, RS-PPI-cD, RS-cD, RS-PPI e RS - acontecerá conforme descrito no item 4.2, alínea “b”, acrescida da quinta fase.

V – Quinta fase – Confirmação de Matrícula online - o estudante deverá acessar o endereço eletrônico <www.sisu.ufg.br>, no período e horário definidos no Cronograma (Anexo II); preencher todos os dados solicitados no formulário online e confirmá-los de acordo com as orientações e os procedimentos definidos na página da internet; e imprimir o comprovante.

c) Candidatos aprovados em 5ª Chamada na opção de participação/aprovação Ampla Concorrência (incluindo os remanejados para AC) - acontecerá conforme descrito no item 4.2, alínea “a”.

d) Candidatos aprovados em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Chamadas em uma das opções de participação/aprovação da Lei de Reserva de Vagas - RI-PPI-cD, RI-cD, RI-PPI, RI, RS-PPI-cD, RS-cD, RS-PPI e RS – acontecerá conforme descrito no item 4.2, alínea “b”.

**6. Inclui** no Edital de Matrícula os subitens 4.4 e 4.5.

**7. Altera** no Edital de Matrícula, os subitens 5.4, 5.5 e 5.6, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

5.4. A relação com a definição do semestre de ingresso dos candidatos que realizaram Confirmação de Vaga online em em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Chamadas será publicada no endereço eletrônico , na data prevista no Cronograma (Anexo II), sendo responsabilidade do candidato acompanhá-la.

5.5. A relação com a definição do semestre de ingresso dos candidatos que realizaram Confirmação de Vaga online em 5ª Chamada será divulgada junto com publicação da relação dos candidatos aprovados em 5ª Chamada em cursos da Regional Goiânia, na data prevista no Cronograma (Anexo II).

5.6. O semestre de ingresso dos candidatos aprovados em 6ª Chamada é 2021/2.

**Leia-se:**

5.4 A relação com a definição do semestre de ingresso dos candidatos que realizaram Confirmação de Vaga online em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas será publicada no endereço eletrônico <www.sisu.ufg.br>, na data prevista no Cronograma (Anexo II), sendo responsabilidade do candidato acompanhá-la.

5.5 A relação com a definição do semestre de ingresso dos candidatos que realizaram Confirmação de Vaga online em 4ª Chamada será divulgada junto com publicação da relação dos candidatos aprovados em 4ª Chamada em cursos da Regional Goiânia, na data prevista no Cronograma (Anexo II).

5.6 O semestre de ingresso dos candidatos aprovados em 5ª Chamada é 2021/2.

**8. Retifica** o Cronograma (Anexo I) da Regional Goiás, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTOS</b>
<b>19/05 a 11/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prazo para os candidatos aprovados em 3ª Chamada em cursos da Regional Goiás, na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência após remanejamento de vagas) realizarem o Envio online da Documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula – exclusiva para candidatos aprovados na opção Ampla Concorrência e remanejados para AC). No dia 11/06, o Envio online da documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula) será realizado até às 17 horas.</li></ul>
<b>19/05/21</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 4ª Chamada em cursos da Regional Goiás.</li></ul>
<b>20, 21/05 e 25/05/21</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prazo para realização da Confirmação de Vaga online * (1ª fase da Matrícula) dos candidatos aprovados em 4ª Chamada em cursos da Regional Goiás. No dia 25/05, a Confirmação de Vaga online (1ª fase da Matrícula) será realizada até às 17 horas.</li></ul>
<b>27/05/21</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 4ª Chamada em cursos da Regional Goiás, que realizaram a Confirmação de Vaga online (1ª fase da Matrícula).</li><li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 4ª Chamada em cursos da Regional Goiás, na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla, Concorrência após remanejamento de vagas) que deverão realizar o Envio online da Documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula).</li></ul>

<b>28/05 a 11/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para os candidatos aprovados em 4ª Chamada em cursos da Regional Goiás, na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência após remanejamento de vagas) realizarem o Envio online da Documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula – exclusiva para candidatos aprovados na opção Ampla Concorrência e remanejados para AC). No dia 11/06, o Envio online da documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula) será realizado até às 17 horas.</li> </ul>
<b>01/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Chamadas em cursos da Regional Goiás que realizaram a Confirmação de Vaga online - 1ª fase da Matrícula.</li> <li>• Publicação * da relação com a definição do semestre de ingresso dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Chamadas em cursos da Regional Goiás que realizaram Confirmação de Vaga online (1ª fase da Matrícula), com ingresso no 1º e 2º semestres.</li> </ul>
<b>02 e 04/06 e 07 a 09/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilização * do link do Formulário Socioeconômico 3ª fase da Matrícula para os candidatos aprovados na opção Ampla Concorrência - incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas.</li> <li>• Disponibilização * do link do Formulário Socioeconômico- 2ª fase da Matrícula para todos os candidatos aprovados pela Lei de Reserva de Vagas (RI-PPI-cD, RI-cD, RI-PPI, RI, RS-PPI- cD, RS-cD, RS-PPI e RS) nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Chamadas, em cursos da Regional Goiás, que realizaram Confirmação de Vaga online (1ª fase da Matrícula). No dia 09/06/21, o Preenchimento do Formulário Socioeconômico se encerra às 17h.</li> </ul>
<b>11/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Chamadas em cursos da Regional Goiás que realizaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico - 3ª fase da Matrícula para candidatos aprovados na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas) e 2ª fase de Matrícula para os candidatos aprovados pela Lei de Reserva de Vagas (RI-PPI-cD, RI-cD, RI-PPI, RI, RS-PPI- cD, RS-cD, RS-PPI e RS).</li> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em AC e remanejados para AC, nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Chamadas em cursos da Regional Goiás, que realizaram o Envio online da documentação de Matrícula (2ª fase de Matrícula).</li> </ul>
<b>15 a 18/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para as Coordenações de curso realizarem a análise dos documentos dos candidatos aprovados na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas) em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Chamadas, em cursos da Regional Goiás que realizaram a Confirmação de Vaga online, o Envio online da documentação de Matrícula e efetivaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico.</li> </ul>
<b>22 a 24/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para os candidatos comparecerem aos locais de matrícula e realizarem a entrega da documentação física de Matrícula (3ª fase da Matrícula) para os candidatos aprovados pela Lei de Reserva de Vagas (RI-PPI-cD, RI-cD, RI-PPI, RI, RS-PPI-cD, RS-cD, RS-PPI e RS) em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Chamadas em cursos da Regional Goiás que realizaram Confirmação de Vaga online (1ª fase da Matrícula) e efetivaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico (2ª fase da Matrícula).</li> </ul>
<b>23/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Chamadas em cursos da Regional Goiás, na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas) que obtiveram parecer de deferimento de Matrícula.</li> </ul>
<b>25 e 28/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para interposição de recurso online * contra indeferimento de Matrícula dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Chamadas que realizaram a Confirmação de Vaga online, em cursos da Regional Goiás. No dia 28/06 o prazo para interposição de recurso se encerra às 17 horas.</li> </ul>
<b>30/06, 01 e 02/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de entrevista dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Chamadas em cursos da Regional Goiás, com recursos interpostos contra indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI n.32R/2017).</li> </ul>
<b>07/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI n.32R/2017) dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Chamadas em cursos da Regional Goiás.</li> <li>• Divulgação do período e do Escalonamento de Cursos para os candidatos aprovados em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Chamadas em cursos da Regional Goiás, na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas) que</li> </ul>

	<p>obtiveram parecer de deferimento de Matrícula, realizarem a Entrega da Documentação Física de Matrícula (4ª fase da Matrícula).</p>
<b>13/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 5ª Chamada em cursos da Regional Goiás.</li> <li>• Publicação do escalonamento de curso para o comparecimento e entrega da documentação física de matrícula dos candidatos aprovados em 5ª Chamada pela Lei de Reserva de Vagas (RI-PPI-cD, RI-cD, RI-PPI, RI, RS-PPI-cD, RS-cD, RS-PPI e RS).</li> </ul>
<b>14 e 15/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para realização da Confirmação de Vaga online * (1ª fase da Matrícula) dos candidatos aprovados em 5ª Chamada em cursos da Regional Goiás. No dia 15/07, a Confirmação de Vaga online (1ª fase da Matrícula) será realizada até às 17 horas.</li> </ul>
<b>19/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 5ª Chamada em cursos da Regional Goiás, que realizaram a Confirmação de Vaga online (1ª fase da Matrícula).</li> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 5ª Chamada em cursos da Regional Goiás, na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência após remanejamento de vagas) que deverão realizar o Envio online da Documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula).</li> </ul>
<b>19 a 23/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para os candidatos aprovados em 5ª Chamada em cursos da Regional Goiás, na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas) realizarem o Envio online da Documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula – exclusiva para candidatos aprovados na opção Ampla Concorrência e remanejados para AC). No dia 23/07, o Envio online da documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula) será realizado até às 17 horas.</li> </ul>
<b>20 a 23/07 e 26/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilização * do link do Formulário Socioeconômico- 3ª fase de Matrícula para os candidatos aprovados na opção Ampla Concorrência - incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas.</li> <li>• Disponibilização * do link do Formulário Socioeconômico- 2ª fase de Matrícula para os candidatos aprovados pela Lei de Reserva de Vagas (RI-PPI-cD, RI-cD, RI-PPI, RI, RS-PPI- cD, RS-cD, RS-PPI e RS) para todos os candidatos aprovados em 5ª Chamada em cursos da Regional Goiás que realizaram Confirmação de Vaga online (1ª fase da Matrícula). No dia 26/07/21, o Preenchimento do Formulário Socioeconômico se encerra às 17h.</li> </ul>
<b>28/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 5ª Chamada em cursos da Regional Goiás que realizaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico - 3ª fase da Matrícula para candidatos aprovados na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas) e 2ª fase de Matrícula para os candidatos aprovados pela Lei de Reserva de Vagas (RI-PPI-cD, RI-cD, RI-PPI, RI, RS-PPI-cD, RS-cD, RS-PPI e RS).</li> </ul>
<b>02 e 03/08/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para as Coordenações de curso realizarem a análise dos documentos e Matrícula online dos candidatos aprovados na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas) em 5ª Chamada, em cursos da Regional Goiás que realizaram a Confirmação de Vaga online, o Envio online da documentação de Matrícula e efetivaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico.</li> </ul>
<b>02 a 04/08/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para os candidatos comparecerem aos locais de matrícula e realizarem a entrega da documentação física de Matrícula (3ª fase da Matrícula) para os candidatos aprovados pela Lei de Reserva de Vagas (RI-PPI-cD, RI-cD, RI-PPI, RI, RS-PPI-cD, RS-cD, RS-PPI e RS) em 5ª Chamada em cursos da Regional Goiás que realizaram Confirmação de Vaga online (1ª fase da Matrícula) e efetivaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico (2ª fase da Matrícula).</li> </ul>
<b>04/08/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 5ª Chamada em cursos da Regional Goiás, na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência após remanejamento de vagas) que obtiveram parecer de deferimento de Matrícula.</li> </ul>
<b>05 e 06/08/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para interposição de recurso online * contra indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI n.32R/2017) dos candidatos aprovados em 5ª Chamada que realizaram a Confirmação de Vaga online, em cursos da Regional Goiás.</li> </ul>

<b>09/08/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de entrevista dos candidatos aprovados em 5ª Chamada em cursos da Regional Goiás, com recursos interpostos contra indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI n.32R/2017).</li> </ul>
<b>11/08/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI n.32R/2017) dos candidatos aprovados em 5ª Chamada em cursos da Regional Goiás.</li> <li>Divulgação do período e do Escalonamento de Cursos para os candidatos aprovados em 5ª Chamada em cursos da Regional Goiás, na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas) que obtiveram parecer de deferimento de Matrícula, realizarem a Entrega da Documentação Física de Matrícula (4ª fase da Matrícula).</li> </ul>

**Leia-se:**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTOS</b>
<b>18/05/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 3ª Chamada em cursos da Regional Goiás, que realizaram a Confirmação de Vaga online (1ª fase da Matrícula).</li> <li>Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 3ª Chamada em cursos da Regional Goiás, na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas) que deverão realizar o Envio online da Documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula).</li> <li>Publicação * da relação dos candidatos aprovados e que confirmaram vaga online em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas (1ª fase da Matrícula) em cursos da Regional Goiás, nas opções da Lei de Reserva de Vagas (RI, RI-cD, RI-PPI, RI-PPI-cD, RS, RS-cD, RS-PPI e RS-PPI-cD) que deverão realizar o Envio online da Documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula).</li> </ul>
<b>20/05 a 11/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prazo para os candidatos aprovados em 3ª Chamada em cursos da Regional Goiás, na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência após remanejamento de vagas) realizarem o Envio online da Documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula – exclusiva para candidatos aprovados na opção Ampla Concorrência e remanejados para AC). No dia 11/06, o Envio online da Documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula) será realizado até às 17 horas.</li> </ul>
<b>20/05 a 11/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prazo para os candidatos aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da Regional Goiás, em opções da Lei de Reserva de Vagas (RI, RI-cD, RI-PPI, RI-PPI-cD, RS, RS-cD, RS-PPI e RS-PPI-cD) realizarem o Envio online da Documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula), bem como agendar a(s) entrevista(s) online com a(s) respectiva(s) comissão(ões). No dia 11/06, o Envio online da Documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula) será realizado até às 17 horas.</li> </ul>
<b>25/05/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Publicação*da relação com a definição do semestre de ingresso dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da Regional Goiás que realizaram Confirmação de Vaga online (1ª fase da Matrícula), com ingresso no 1º e 2º semestres.</li> </ul>
<b>27/05 a 09/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilização* do link do Formulário Socioeconômico (3ª fase da Matrícula) para todos os candidatos (Ampla Concorrência e Cotistas) aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas, em cursos da Regional Goiás, que realizaram Confirmação de Vaga online (1ª fase da Matrícula).No dia 09/06/21, o Preenchimento do Formulário Socioeconômico se encerra às 17 h.</li> </ul>
<b>14/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da Regional Goiás que confirmaram vaga online e realizaram oEnvio online da Documentação de Matrícula(2ª fase de Matrícula).</li> <li>Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da Regional Goiás, que confirmaram vaga online, enviaram a documentação online e que realizaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico (3ª fase da Matrícula).</li> </ul>
<b>15 a 18/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prazo para as Coordenações de Curso realizarem a análise dos documentos e Matrícula online dos candidatos aprovados na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas) em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas, em cursos da Regional Goiás, que realizaram a Confirmação de Vaga online, oEnvio online da Documentação de Matrícula e efetivaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico.</li> </ul>

<b>15 a 24/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Período para as Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG realizarem a análise dos documentos dos candidatos aprovados, bem como entrevistas online, conforme opção de participação/aprovação, para os candidatos cotistas aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas, em cursos da Regional Goiás, que realizaram a Confirmação de Vaga online, o Envio online da Documentação de Matrícula e efetivaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico.</li> </ul>
<b>25/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para os candidatos cotistas aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas que foram submetidos à(s) entrevista(s) online acrescentem documentos, caso solicitado pela(s) Comissões de Análise da Realidade Socioeconômica e Verificação da Condição de Deficiência. No dia 25/06/21, o prazo para realização o acréscimo de documento se encerra às 17 horas.</li> </ul>
<b>02/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da Regional Goiás, que obtiveram parecer de deferimento de Matrícula.</li> </ul>
<b>05 e 06/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para interposição de recurso online * contra indeferimento de Matrícula dos candidatos aprovados (Ampla Concorrência e Cotistas) em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas, que cumpriram as três fases de Matrícula, em cursos da Regional Goiás. No dia 06/07, o prazo para interposição de recursos encerra às 17 horas.</li> </ul>
<b>12 a 14/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Período para as Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI n.32R/2017) realizarem nova análise dos documentos dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas (Ampla Concorrência e Cotistas), em cursos da Regional Goiás, e/ou nova (s) entrevista(s) online (caso seja necessário para candidatos aprovados como cotistas), que cumpriram as três fases da Matrícula, com recursos interpostos contra indeferimento de Matrícula.</li> </ul>
<b>16/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de Matrícula dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas.</li> <li>• Publicação* da relação dos candidatos aprovados em 4ª Chamada em cursos da Regional Goiás.</li> </ul>
<b>19 a 21/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para realização da Confirmação de Vaga online* (1ª fase da Matrícula) de todos os candidatos aprovados (Ampla Concorrência e Cotistas) em 4ª Chamada em cursos da Regional Goiás. No dia 21/07, a Confirmação de Vaga online (1ª fase da Matrícula) será realizada até às 17 horas.</li> </ul>
<b>22/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 4ª Chamada em cursos da Regional Goiás, que realizaram a Confirmação de Vaga online (1ª fase da Matrícula).</li> </ul>
<b>23 a 27/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para todos os candidatos aprovados (Ampla Concorrência e Cotistas) em 4ª Chamada em cursos da Regional Goiás realizarem o Envio online da Documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula). No dia 27/07, o Envio online da documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula) será realizado até às 17 horas.</li> <li>• Disponibilização * do link do Formulário Socioeconômico- 3ª fase de Matrícula para todos os candidatos aprovados (Ampla Concorrência e Cotistas) em 4ª Chamada em cursos da Regional Goiás. No dia 27/07, o Preenchimento do Formulário Socioeconômico se encerra às 17 horas.</li> </ul>
<b>29/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados (Ampla Concorrência e Cotistas) em 4ª Chamada e que confirmaram vaga online, em cursos da Regional Goiás, que realizaram o Envio online da Documentação de Matrícula (2ª Fase de Matrícula) e o Preenchimento do Formulário Socioeconômico (3ª fase da Matrícula).</li> </ul>
<b>29/07 a 03/08/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para as Coordenações de Curso realizarem a análise dos documentos e Matrícula online dos candidatos aprovados na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas) em 4ª Chamada, em cursos da Regional Goiás, que realizaram a Confirmação de Vaga online, o Envio online da Documentação de Matrícula e efetivaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico.</li> </ul>
<b>29/07 a 03/08/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Período para as Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI n.32R/2017) realizarem a análise dos documentos dos candidatos aprovados, bem como entrevistas online, conforme opção de participação/aprovação, para os candidatos cotistas aprovados em 4ª Chamada, em cursos da Regional Goiás, que realizaram a Confirmação de Vaga online, o Envio online da documentação de Matrícula e efetivaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico.</li> </ul>

<b>04/08/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para os candidatos cotistas aprovados em 4ª Chamada que foram submetidos à(s) entrevista(s) online acrescentem documentos, caso solicitado pela(s) Comissões de Análise da Realidade Socioeconômica e Verificação da Condição de Deficiência.</li> </ul>
<b>09/08/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação* da relação dos candidatos aprovados em 4ª Chamada em cursos da Regional Goiás, que obtiveram parecer de deferimento de Matrícula.</li> </ul>
<b>10 e 11/08/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para interposição de recurso online * contra indeferimento de Matrícula dos candidatos aprovados (Ampla Concorrência e Cotistas) em 4ª Chamada, que cumpriram as três fases de Matrícula, em cursos da Regional Goiás.No dia 11/08, o prazo para recurso encerra às 17 horas.</li> </ul>
<b>13, 16 e 17/08/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Período para as Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI n.32R/2017) realizarem nova análise dos documentos dos candidatos aprovados em 4ª Chamada (Ampla Concorrência e Cotistas), em cursos da Regional Goiás, e/ou nova (s) entrevista(s) online (caso seja necessário para candidatos aprovados como cotistas), que cumpriram as três fases da Matrícula, com recursos interpostos contra indeferimento de Matrícula.</li> </ul>
<b>19/08/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de Matrícula dos candidatos aprovados em 4ª Chamada.</li> </ul>
<b>02/12/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação do período e do Escalonamento de Cursos para os candidatos com parecer de deferimento de matrícula, ora aprovados em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas, em cursos da Regional Goiás, realizarem a Entrega da Documentação Física de Matrícula (4ª fase da Matrícula).</li> </ul>

**9. Retifica o Cronograma (Anexo I) da Regional Goiânia, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**Onde se lê:**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTOS</b>
<b>18/05/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 3ª Chamada em cursos da Regional Goiânia, que realizaram a Confirmação de Vaga online (1ª fase da Matrícula).</li> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 3ª Chamada em cursos da Regional Goiânia, na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas) que deverão realizar o Envio online da Documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula).</li> </ul>
<b>19/05 a 11/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para os candidatos aprovados em 3ª Chamada em cursos da Regional Goiânia, na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência após remanejamento de vagas) realizarem o Envio online da Documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula – exclusiva para candidatos aprovados na opção Ampla Concorrência e remanejados para AC). No dia 11/06, o Envio online da documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula) será realizado até às 17 horas.</li> </ul>
<b>19/05/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 4ª Chamada em cursos da Regional Goiânia.</li> </ul>
<b>20, 21/05 e 25/05/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para realização da Confirmação de Vaga online * (1ª fase da Matrícula) dos candidatos aprovados em 4ª Chamada em cursos da Regional Goiânia. No dia 25/05, a Confirmação de Vaga online (1ª fase da Matrícula) será realizada até às 17 horas.</li> </ul>
<b>27/05/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 4ª Chamada em cursos da Regional Goiânia, que realizaram a Confirmação de Vaga online (1ª fase da Matrícula).</li> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 4ª Chamada em cursos da Regional Goiânia, na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência após remanejamento de vagas) que deverão realizar o Envio online da Documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula).</li> </ul>
<b>28/05 a 11/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para os candidatos aprovados em 4ª Chamada em cursos da Regional Goiânia, na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência após remanejamento de vagas) realizarem o Envio online da Documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula – exclusiva para candidatos aprovados na opção Ampla Concorrência e remanejados para AC). No dia 11/06, o Envio online da documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula) será realizado até às 17 horas.</li> </ul>

<b>01/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Chamadas em cursos da Regional Goiânia que realizaram a Confirmação de Vaga online - 1ª fase da Matrícula.</li> <li>• Publicação * da relação com a definição do semestre de ingresso dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Chamadas em cursos da Regional Goiânia que realizaram Confirmação de Vaga online (1ª fase da Matrícula), com ingresso no 1º e 2º semestres.</li> </ul>
<b>02 e 04/06 e 07 a 09/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilização * do link do Formulário Socioeconômico 3ª fase da Matrícula para os candidatos aprovados na opção Ampla Concorrência - incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas.</li> <li>• Disponibilização * do link do Formulário Socioeconômico- 2ª fase da Matrícula para todos os candidatos aprovados pela Lei de Reserva de Vagas (RI-PPI-cD, RI-cD, RI-PPI, RI, RS-PPI-cD,RS-cD, RS-PPI e RS) nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Chamadas, em cursos da Regional Goiânia, que realizaram Confirmação de Vaga online (1ª fase da Matrícula). No dia 09/06/21, o Preenchimento do Formulário Socioeconômico se encerra às 17h.</li> </ul>
<b>11/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Chamadas em cursos da Regional Goiânia que realizaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico - 3ª fase da Matrícula para candidatos aprovados na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas) e 2ª fase de Matrícula para os candidatos aprovados pela Lei de Reserva de Vagas (RI-PPI-cD, RI-cD, RI-PPI, RI, RS-PPI-cD,RS-cD, RS-PPI e RS).</li> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em AC e remanejados para AC, nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Chamadas em cursos da Regional Goiânia, que realizaram o Envio online da documentação de Matrícula (2ª fase de Matrícula).</li> </ul>
<b>15 a 18/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para as Coordenações de curso realizarem a análise dos documentos dos candidatos aprovados na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas) em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Chamadas, em cursos da Regional Goiânia que realizaram a Confirmação de Vaga online, o Envio online da documentação de Matrícula e efetivaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico.</li> </ul>
<b>15 a 18/06 e 21 a 24/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para os candidatos comparecerem aos locais de matrícula e realizarem a entrega da documentação física de Matrícula (3ª fase da Matrícula) para os candidatos aprovados pela Lei de Reserva de Vagas (RI-PPI-cD, RI-cD, RI-PPI, RI, RS-PPI-cD, RS-cD, RS-PPI e RS) em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Chamadas em cursos da Regional Goiânia que realizaram Confirmação de Vaga online (1ª fase da Matrícula) e efetivaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico (2ª fase da Matrícula).</li> </ul>
<b>23/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Chamadas em cursos da Regional Goiânia, na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas) que obtiveram parecer de deferimento de Matrícula.</li> </ul>
<b>25 e 28/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para interposição de recurso online * contra indeferimento de Matrícula dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Chamadas que realizaram a Confirmação de Vaga online, em cursos da Regional Goiânia. No dia 28/06 o prazo para interposição de recurso se encerra às 17 horas.</li> </ul>
<b>30/06, 01 e 02/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de entrevista dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Chamadas em cursos da Regional Goiânia, com recursos interpostos contra indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI n.32R/2017).</li> </ul>
<b>07/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI n.32R/2017) dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Chamadas em cursos da Regional Goiânia.</li> <li>• Divulgação do período e do Escalonamento de Cursos para os candidatos aprovados em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Chamadas em cursos da Regional Goiânia, na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas) que obtiveram parecer de deferimento de Matrícula, realizarem a Entrega da Documentação Física de Matrícula (4ª fase da Matrícula).</li> </ul>

<b>13/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 5ª Chamada em cursos da Regional Goiânia.</li> <li>• Publicação do escalonamento de curso para o comparecimento e entrega da documentação física de matrícula dos candidatos aprovados em 5ª Chamada pela Lei de Reserva de Vagas (RI-PPI-cD, RI-cD, RI-PPI, RI, RS-PPI-cD, RS-cD, RS-PPI e RS).</li> </ul>
<b>14 e 15/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para realização da Confirmação de Vaga online * (1ª fase da Matrícula) dos candidatos aprovados em 5ª Chamada em cursos da Regional Goiânia. No dia 15/07, a Confirmação de Vaga online (1ª fase da Matrícula) será realizada até às 17 horas.</li> </ul>
<b>19/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 5ª Chamada em cursos da Regional Goiânia, que realizaram a Confirmação de Vaga online (1ª fase da Matrícula).</li> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 5ª Chamada em cursos da Regional Goiânia, na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência após remanejamento de vagas) que deverão realizar o Envio online da Documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula).</li> </ul>
<b>19 a 23/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para os candidatos aprovados em 5ª Chamada em cursos da Regional Goiânia, na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas) realizarem o Envio online da Documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula – exclusiva para candidatos aprovados na opção Ampla Concorrência e remanejados para AC). No dia 23/07, o Envio online da documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula) será realizado até às 17 horas.</li> </ul>
<b>20 a 23/07 e 26/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilização * do link do Formulário Socioeconômico- 3ª fase de Matrícula para os candidatos aprovados na opção Ampla Concorrência - incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas.</li> <li>• Disponibilização * do link do Formulário Socioeconômico- 2ª fase de Matrícula para os candidatos aprovados pela Lei de Reserva de Vagas (RI-PPI-cD, RI-cD, RI-PPI, RI, RS-PPI-cD, RS-cD, RS-PPI e RS) para todos os candidatos aprovados em 5ª Chamada em cursos da Regional Goiânia que realizaram Confirmação de Vaga online (1ª fase da Matrícula). No dia 26/07/21, o Preenchimento do Formulário Socioeconômico se encerra às 17h.</li> </ul>
<b>28/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 5ª Chamada em cursos da Regional Goiânia que realizaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico - 3ª fase da Matrícula para candidatos aprovados na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas) e 2ª fase de Matrícula para os candidatos aprovados pela Lei de Reserva de Vagas (RI-PPI-cD, RI-cD, RI-PPI, RI, RS-PPI-cD, RS-cD, RS-PPI e RS).</li> </ul>
<b>02 e 03/08/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para as Coordenações de curso realizarem a análise dos documentos e Matrícula online dos candidatos aprovados na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas) em 5ª Chamada, em cursos da Regional Goiânia que realizaram a Confirmação de Vaga online, o Envio online da documentação de Matrícula e efetivaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico.</li> </ul>
<b>02 a 04/08/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para os candidatos comparecerem aos locais de matrícula e realizarem a entrega da documentação física de Matrícula (3ª fase da Matrícula) para os candidatos aprovados pela Lei de Reserva de Vagas (RI-PPI-cD, RI-cD, RI-PPI, RI, RS-PPI-cD, RS-cD, RS-PPI e RS) em 5ª Chamada em cursos da Regional Goiânia que realizaram Confirmação de Vaga online (1ª fase da matrícula) e efetivaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico (2ª fase da Matrícula).</li> </ul>
<b>04/08/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 5ª Chamada em cursos da Regional Goiânia, na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência após remanejamento de vagas) que obtiveram parecer de deferimento de Matrícula.</li> </ul>
<b>05 e 06/08/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para interposição de recurso online * contra indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI n.32R/2017) dos candidatos aprovados em 5ª Chamada que realizaram a Confirmação de Vaga online, em cursos da Regional Goiânia.</li> </ul>
<b>09/08/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de entrevista dos candidatos aprovados em 5ª Chamada em cursos da Regional Goiânia, com recursos interpostos contra indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI n.32R/2017).</li> </ul>

<p><b>11/08/21</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI n.32R/2017) dos candidatos aprovados em 5ª Chamada em cursos da Regional Goiânia.</li> <li>• Divulgação do período e do Escalonamento de Cursos para os candidatos aprovados em 5ª Chamada em cursos da Regional Goiânia, na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas) que obtiveram parecer de deferimento de Matrícula, realizarem a Entrega da Documentação Física de Matrícula (4ª fase da Matrícula).</li> </ul>
<p><b>17/12, 20 a 23/12, 27 a 30/12/21 e 03 e 04/01/22</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para realização de Confirmação de Matrícula online para os ingressantes em 2021-2 * -5ª fase da Matrícula para os candidatos de Ampla Concorrência, incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas, em cursos da Regional Goiânia, que ora lograram êxito nas fases anteriores na opção) e 4ª fase da Matrícula para os candidatos aprovados pela Lei de Reserva de Vagas (RI-PPI-cD, RI-cD, RI-PPI, RI, RS-PPI-cD, RS-cD, RS-PPI e RS) e que lograram êxito nas fases anteriores. No dia 04/01/22 a Confirmação de Matrícula online será realizada até às 17 horas.</li> </ul>
<p><b>05 /01/22</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação* da relação preliminar dos candidatos ingressantes em 2021-2 em cursos da Regional Goiânia que realizaram Confirmação de Matrícula online (5ª fase da Matrícula para os candidatos ingressantes em 2021-2 em cursos da Regional Goiânia, aprovados em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas na opção Ampla Concorrência, incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas) e 4ª fase da Matrícula para os candidatos aprovados pela Lei de Reserva de Vagas (RI-PPI-cD, RI-cD, RI-PPI, RI, RS-PPI-cD, RS-cD, RS-PPI e RS).</li> </ul>
<p><b>06 e 07/01/22</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para interposição de recurso * contra a relação preliminar dos candidatos ingressantes em 2021-2 em cursos da Regional (5ª fase da Matrícula para os candidatos ingressantes em 2021-2 em cursos da Regional Goiânia, aprovados em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas na opção Ampla Concorrência, incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas) e 4ª fase da Matrícula para os candidatos aprovados pela Lei de Reserva de Vagas (RI-PPI-cD, RI-cD, RI-PPI, RI, RS-PPI-cD, RS-cD, RS-PPI e RS). No dia 07/01/22 o prazo para interposição de recurso se encerra às 17 horas.</li> </ul>
<p><b>10/01/22</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação das respostas aos recursos contra a relação preliminar dos candidatos ingressantes em 2021-2 em cursos da Regional Goiânia que realizaram Confirmação de Matrícula online (5ª fase da Matrícula para os candidatos ingressantes em 2021-2 em cursos da Regional Goiânia, aprovados em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas na opção Ampla Concorrência, incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas) e 4ª fase para os candidatos aprovados pela Lei de Reserva de Vagas (RI-PPI-cD, RI-cD, RI-PPI, RI, RS-PPI-cD, RS-cD, RS-PPI e RS).</li> <li>• Publicação * da relação final dos candidatos ingressantes em 2021-2 em cursos da Regional Goiânia que realizaram Confirmação de Matrícula online (5ª fase da Matrícula para os candidatos ingressantes em 2021-2 em cursos da Regional Goiânia, aprovados em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas na opção Ampla Concorrência, incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas) e 4ª fase da Matrícula para os candidatos aprovados pela Lei de Reserva de Vagas (RI-PPI-cD, RI-cD, RI-PPI, RI, RS-PPI-cD, RS-cD, RS-PPI e RS).</li> </ul>
<p><b>11/01/22</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação* da relação dos candidatos aprovados em 6ª Chamada em cursos da Regional Goiânia para ingresso em 2021-2.</li> <li>• Publicação do escalonamento de curso para o comparecimento e entrega da documentação física de matrícula dos candidatos aprovados em 6ª Chamada pela Lei de Reserva de Vagas (RI-PPI-cD, RI-cD, RI-PPI, RI, RS-PPI-cD, RS-cD, RS-PPI e RS).</li> <li>• Disponibilização * do link do Formulário Socioeconômico para todos os candidatos aprovados em 6ª Chamada em cursos da Regional Goiânia, com ingresso em 2021-2.</li> </ul>
<p><b>14/01/22</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização da Matrícula presencial (fase única de Matrícula) para todos os candidatos aprovados em 6ª Chamada em cursos da Regional Goiânia, com ingresso em 2021-2.</li> </ul>
<p><b>18 e 19/01/22</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para interposição de recurso online * contra indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI n.32R/2017) dos candidatos aprovados em 6ª Chamada em cursos da Regional Goiânia, com ingresso em 2021-2.</li> </ul>

<b>20/01/22</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de entrevista dos candidatos aprovados em 6ª Chamada em cursos da Regional Goiânia, com recursos interpostos contra indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI n.32R/2017), com ingresso em 2021-2.</li> </ul>
<b>22/01/22</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI n.32R/2017) dos candidatos aprovados em 6ª Chamada em cursos da Regional Goiânia, com ingresso em 2021-2.</li> </ul>

**Leia-se:**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTOS</b>
<b>18/05/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 3ª Chamada em cursos da Regional Goiânia, que realizaram a Confirmação de Vaga online (1ª fase da Matrícula).</li> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 3ª Chamada em cursos da Regional Goiânia, na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas) que deverão realizar o Envio online da Documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula).</li> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados e que confirmaram vaga online em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas (1ª fase da Matrícula) em cursos da Regional Goiânia, nas opções da Lei de Reserva de Vagas (RI, RI-cD, RI-PPI, RI-PPI-cD, RS, RS-cD, RS-PPI e RS-PPI-cD) que deverão realizar o Envio online da Documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula).</li> </ul>
<b>20/05 a 11/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para os candidatos aprovados em 3ª Chamada em cursos da Regional Goiânia, na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência após remanejamento de vagas) realizarem o Envio online da Documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula – exclusiva para candidatos aprovados na opção Ampla Concorrência e remanejados para AC). No dia 11/06, o Envio online da Documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula) será realizado até às 17 horas.</li> </ul>
<b>20/05 a 11/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para os candidatos aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da Regional Goiás, em opções da Lei de Reserva de Vagas (RI, RI-cD, RI-PPI, RI-PPI-cD, RS, RS-cD, RS-PPI e RS-PPI-cD) realizarem o Envio online da Documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula), bem como agendar a(s) entrevista(s) online com a(s) respectiva(s) comissão(ões). No dia 11/06, o Envio online da Documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula) será realizado até às 17 horas.</li> </ul>
<b>25/05/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação*da relação com a definição do semestre de ingresso dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da Regional Goiânia que realizaram Confirmação de Vaga online (1ª fase da Matrícula), com ingresso no 1º e 2º semestres.</li> </ul>
<b>27/05 a 09/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilização* do link do Formulário Socioeconômico (3ª fase da Matrícula) para todos os candidatos (Ampla Concorrência e Cotistas) aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas, em cursos da Regional Goiânia, que realizaram Confirmação de Vaga online (1ª fase da Matrícula).No dia 09/06/21, o Preenchimento do Formulário Socioeconômico se encerra às 17 h.</li> </ul>
<b>14/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da Regional Goiânia que confirmaram vaga online e realizaram o Envio online da Documentação de Matrícula (2ª fase de Matrícula).</li> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da Regional Goiânia, que confirmaram vaga online, enviaram a documentação online e que realizaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico (3ª fase da Matrícula).</li> </ul>
<b>15 a 18/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para as Coordenações de Curso realizarem a análise dos documentos e Matrícula online dos candidatos aprovados na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas) em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas, em cursos da Regional Goiânia, que realizaram a Confirmação de Vaga online, o Envio online da Documentação de Matrícula e efetivaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico.</li> </ul>
<b>15 a 24/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Período para as Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG realizarem a análise dos documentos dos candidatos aprovados, bem como entrevistas online,</li> </ul>

	conforme opção de participação/aprovação, para os candidatos cotistas aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas, em cursos da Regional Goiânia, que realizaram a Confirmação de Vaga online, o Envio online da Documentação de Matrícula e efetivaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico.
<b>25/06/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para os candidatos cotistas aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas que foram submetidos à(s) entrevista(s) online acrescentem documentos, caso solicitado pela(s) Comissões de Análise da Realidade Socioeconômica e Verificação da Condição de Deficiência. No dia 25/06/21, o prazo para realização o acréscimo de documento se encerra às 17 horas.</li> </ul>
<b>02/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da Regional Goiânia, que obtiveram parecer de deferimento de Matrícula.</li> </ul>
<b>05 e 06/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para interposição de recurso online * contra indeferimento de Matrícula dos candidatos aprovados (Ampla Concorrência e Cotistas) em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas, que cumpriram as três fases de Matrícula, em cursos da Regional Goiânia. No dia 06/07, o prazo para interposição de recursos encerra às 17 horas.</li> </ul>
<b>12 a 14/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Período para as Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI n.32R/2017) realizarem nova análise dos documentos dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas (Ampla Concorrência e Cotistas), em cursos da Regional Goiânia, e/ou nova (s) entrevista(s) online (caso seja necessário para candidatos aprovados como cotistas), que cumpriram as três fases da Matrícula, com recursos interpostos contra indeferimento de Matrícula.</li> </ul>
<b>16/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de Matrícula dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas.</li> <li>• Publicação* da relação dos candidatos aprovados em 4ª Chamada em cursos da Regional Goiânia.</li> </ul>
<b>19 a 21/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para realização da Confirmação de Vaga online* (1ª fase da Matrícula) de todos os candidatos aprovados (Ampla Concorrência e Cotistas) em 4ª Chamada em cursos da Regional Goiânia. No dia 21/07, a Confirmação de Vaga online (1ª fase da Matrícula) será realizada até às 17 horas.</li> </ul>
<b>22/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 4ª Chamada em cursos da Regional Goiânia, que realizaram a Confirmação de Vaga online (1ª fase da Matrícula).</li> </ul>
<b>23 a 27/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para todos os candidatos aprovados (Ampla Concorrência e Cotistas) em 4ª Chamada em cursos da Regional Goiânia realizarem o Envio online da Documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula). No dia 27/07, o Envio online da documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula) será realizado até às 17 horas.</li> <li>• Disponibilização * do link do Formulário Socioeconômico- 3ª fase de Matrícula para todos os candidatos aprovados (Ampla Concorrência e Cotistas) em 4ª Chamada em cursos da Regional Goiânia. No dia 27/07, o Preenchimento do Formulário Socioeconômico se encerra às 17 horas.</li> </ul>
<b>29/07/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados (Ampla Concorrência e Cotistas) em 4ª Chamada e que confirmaram vaga online, em cursos da Regional Goiânia, que realizaram o Envio online da Documentação de Matrícula (2ª Fase de Matrícula) e o Preenchimento do Formulário Socioeconômico (3ª fase da Matrícula).</li> </ul>
<b>29/07 a 03/08/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para as Coordenações de Curso realizarem a análise dos documentos e Matrícula online dos candidatos aprovados na opção Ampla Concorrência (incluindo os aprovados em Ampla Concorrência, após remanejamento de vagas) em 4ª Chamada, em cursos da Regional Goiânia, que realizaram a Confirmação de Vaga online, o Envio online da Documentação de Matrícula e efetivaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico.</li> </ul>
<b>29/07 a 03/08/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Período para as Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI n.32R/2017) realizarem a análise dos documentos dos candidatos aprovados, bem como entrevistas online, conforme opção de participação/aprovação, para os candidatos cotistas aprovados em 4ª Chamada, em cursos da Regional Goiânia, que realizaram a Confirmação de Vaga online, o Envio online da documentação de Matrícula e efetivaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico.</li> </ul>
<b>04/08/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para os candidatos cotistas aprovados em 4ª Chamada que foram submetidos à(s) entrevista(s) online acrescentem documentos, caso solicitado pela(s) Comissões de Análise da Realidade Socioeconômica e Verificação da Condição de Deficiência.</li> </ul>

<b>09/08/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação* da relação dos candidatos aprovados em 4ª Chamada em cursos da Regional Goiânia, que obtiveram parecer de deferimento de Matrícula.</li> </ul>
<b>10 e 11/08/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para interposição de recurso online * contra indeferimento de Matrícula dos candidatos aprovados (Ampla Concorrência e Cotistas) em 4ª Chamada, que cumpriram as três fases de Matrícula, em cursos da Regional Goiânia. No dia 11/08, o prazo para recurso encerra às 17 horas.</li> </ul>
<b>13, 16 e 17/08/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Período para as Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI n.32R/2017) realizarem nova análise dos documentos dos candidatos aprovados em 4ª Chamada (Ampla Concorrência e Cotistas), em cursos da Regional Goiânia, e/ou nova (s) entrevista(s) online (caso seja necessário para candidatos aprovados como cotistas), que cumpriram as três fases da Matrícula, com recursos interpostos contra indeferimento de Matrícula.</li> </ul>
<b>19/08/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de Matrícula dos candidatos aprovados em 4ª Chamada.</li> </ul>
<b>04 a 08/10/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para realização de Confirmação de Matrícula online para os ingressantes em 2021-2* -5ª fase da Matrícula para todos os candidatos (Ampla Concorrência e Cotistas) aprovados em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Chamadas, em cursos da Regional Goiânia, que ora lograram êxito nas fases anteriores. No dia 08/10, a Confirmação de Matrícula online será realizada até às 17 horas.</li> </ul>
<b>14/10/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação* da relação preliminar dos candidatos ingressantes em 2021-2 (Ampla Concorrência e Cotistas) em cursos da Regional Goiânia que realizaram Confirmação de Matrícula online (5ª fase da Matrícula).</li> </ul>
<b>15 e 18/10/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para interposição de recurso* contra a relação preliminar dos candidatos ingressantes em 2021-2 (Ampla Concorrência e Cotistas) em cursos da Regional Goiânia, que realizaram Confirmação de Matrícula online (5ª fase da Matrícula). No dia 18/10, a Confirmação de Matrícula online será realizada até às 17 horas.</li> </ul>
<b>20/10/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação das respostas aos recursos contra a relação preliminar dos candidatos ingressantes em 2021-2 (Ampla Concorrência e Cotistas) em cursos da Regional Goiânia que realizaram Confirmação de Matrícula online (5ª fase da Matrícula).</li> <li>• Publicação * da relação final dos candidatos ingressantes em 2021-2 (Ampla Concorrência e Cotistas) em cursos da Regional Goiânia que realizaram a Confirmação de Matrícula online (5ª fase da Matrícula).</li> </ul>
<b>25/10/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação* da relação dos candidatos aprovados em 5ª Chamada em cursos da Regional Goiânia.</li> </ul>
<b>26 a 29/10/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para realização da Confirmação de Vaga online* (1ª fase da Matrícula) dos candidatos aprovados em 5ª Chamada em cursos da Regional Goiânia. No dia 29/10, a Confirmação de Vaga online (1ª fase da Matrícula) será realizada até às 17 horas.</li> </ul>
<b>04/11/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 5ª Chamada em cursos da Regional Goiânia, que realizaram a Confirmação de Vaga online (1ª fase da Matrícula).</li> </ul>
<b>08 a 10/11/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para todos os candidatos aprovados (Ampla Concorrência e Cotistas) em 5ª Chamada em cursos da Regional Goiânia realizarem o Envio online da Documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula). No dia 10/11, o Envio online da Documentação de Matrícula (2ª fase da Matrícula) será realizado até às 17 horas.</li> <li>• Disponibilização * do link do Formulário Socioeconômico (3ª fase de Matrícula) para todos os candidatos aprovados em 5ª Chamada em cursos da Regional Goiânia. No dia 10/11, o Preenchimento do Formulário Socioeconômico se encerra às 17 horas.</li> </ul>
<b>12/11/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação * da relação dos candidatos aprovados (Ampla Concorrência e Cotistas) em 5ª Chamada e que confirmaram vaga online, em cursos da Regional Goiânia, que realizaram o Envio online da Documentação de Matrícula (2ª Fase de Matrícula) e o Preenchimento do Formulário Socioeconômico (3ª fase da Matrícula).</li> </ul>
<b>16 a 18/11/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Período para as Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI n.32R/2017) realizarem a análise dos documentos dos candidatos aprovados, bem como entrevistas online, conforme opção de participação/aprovação, para os candidatos cotistas aprovados em 5ª Chamada, em cursos da Regional Goiânia, que realizaram a Confirmação de Vaga online, o Envio online da documentação de Matrícula e efetivaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico.</li> </ul>
<b>19/11/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para os candidatos cotistas aprovados em 5ª Chamada que foram submetidos à(s) entrevista(s) online acrescentem e/ou substituam documentos, caso solicitado pela(s) Comissões de Análise da Realidade Socioeconômica e Verificação da Condição de</li> </ul>

	Deficiência. No dia 19/11, este prazo se encerra às 17 horas.
<b>23/11/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação* da relação dos candidatos aprovados (Ampla Concorrência e Cotistas) em 5ª Chamada em cursos da Regional Goiânia, que obtiveram parecer de deferimento de Matrícula.</li> </ul>
<b>24 e 25/11/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para interposição de recurso online * contra indeferimento de Matrícula dos candidatos aprovados (Ampla Concorrência e Cotistas) em 5ª Chamada, que cumpriram as três fases de Matrícula, em cursos da Regional Goiânia. No dia 25/11, o prazo para recurso encerra às 17 horas.</li> </ul>
<b>29 e 30/11/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Período para as Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI n.32R/2017) realizarem nova análise dos documentos dos candidatos aprovados em 5ª Chamada (Ampla Concorrência e Cotistas), em cursos da Regional Goiânia, e/ou nova (s) entrevista (s) online (caso seja necessário para candidatos aprovados como cotistas), que cumpriram as três fases da Matrícula, com recursos interpostos contra indeferimento de Matrícula.</li> </ul>
<b>02/12/21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de Matrícula dos candidatos aprovados em 5ª Chamada.</li> <li>• Divulgação do período e do Escalonamento de Cursos para os candidatos com parecer de deferimento de matrícula, ora aprovados em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas, em cursos da Regional Goiânia, realizarem a Entrega da Documentação Física de Matrícula (4ª fase da Matrícula).</li> </ul>

**10. Exclui** das Instruções para a Matrícula (Anexo IV) a palavra “presencial”.

**11. Substitui** nas Instruções para a Matrícula (Anexo IV) a palavra “entrevista” por “entrevista online ou remota”.

**12. Retifica** nas Instruções para a Matrícula (Anexo IV), o subitem 1.7, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

1.7 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado cumprir todas as condições para a Matrícula estabelecidas por este Edital, conforme opção de participação/aprovação neste Processo Seletivo, incluindo, nos prazos definidos pelo Cronograma (Anexo I), encaminhar documentos e comparecer nos locais de Matrícula, dias e horários estabelecidos pela UFG, conforme cada Chamada, para realizar a Matrícula. O não cumprimento deste item implica a perda do direito à vaga do seu respectivo curso.

**Leia-se:**

1.7 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado cumprir todas as condições para a Matrícula estabelecidas por este Edital, conforme opção de participação/aprovação neste Processo Seletivo, incluindo, nos prazos definidos pelo Cronograma (Anexo II), encaminhar documentos e comparecer nos locais de Matrícula (se for o caso), dias e horários estabelecidos pela UFG, conforme cada Chamada, a fim de cumprir todas as etapas de Matrícula, que são obrigatórias. O não cumprimento deste item implica a perda do direito à vaga do seu respectivo curso.

**13. Altera** nas Instruções para a Matrícula (Anexo IV), as alíneas “a”, “e” e “i” do subitem 2.2, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

- a) Formulário socioeconômico preenchido no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br) no período determinado no Cronograma do Processo Seletivo (não é necessária a impressão do documento) – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.
- e) Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - ORIGINAL). A documentação será dispensada, mediante comprovação, para:
- candidatos que completaram 18 anos após o dia 14/10/2020, véspera do primeiro turno da última eleição;
- i) Comprovante de Confirmação de Vaga online (somente para os candidatos aprovados em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas) - DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

**Leia-se:**

a) Formulário socioeconômico preenchido no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br) no período determinado no Cronograma do Processo Seletivo (não sendo necessário a impressão e o encaminhamento online do formulário,

somente o preenchimento) – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.

e) Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - ORIGINAL). A documentação será dispensada, mediante comprovação, para:

- candidatos que completaram 18 anos após o dia 06/10/2018;
- os maiores de 70 anos;
- os candidatos estrangeiros;
- os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório;
- os que perderam os direitos políticos;
- os candidatos Indígenas (facultativa).

i) Comprovante de Confirmação de Vaga online (fotocópia) – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO no momento da Entrega da Documentação Física de Matrícula.

**14. Atualiza** nas Instruções para a Matrícula (Anexo IV), a numeração dos subitens 2.4, 2.5 e 2.6.

**15. Substitui** nas Instruções para a Matrícula (Anexo IV), os arquivos de autodeclaração para candidatos Negros (Pretos e Pardos) e Indígenas.

**16. Altera** nas Instruções para a Matrícula (Anexo IV), os subitens 2.5.1 e 2.5.4, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

2.5.1 Os (as) candidatos (as) autodeclarados Negros (Pretos e Pardos - PP) deverão apresentar autodeclaração (disponibilizada na época da Matrícula no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br)), devidamente preenchida, devendo ser assinada na presença da Comissão de Heteroidentificação – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.

2.5.4 Os candidatos autodeclarados Indígenas (I) deverão apresentar autodeclaração (disponibilizada na época da Matrícula presencial no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br)), devidamente preenchida, devendo ser assinada na presença da Comissão de Heteroidentificação, durante a entrevista com o candidato, em consonância com a Portaria Normativa MEC nº18/2012 (alterada pelas Portarias MEC n. 9/2017 e n. 1.117/18). Será exigida uma fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) OU uma declaração da Comunidade Indígena sobre a condição étnica do candidato, assinada por três representantes da comunidade (cacique, professores, entre outros membros da comunidade – todos Indígenas), com nº de documento de identificação, endereço e telefone de contato (disponibilizada no endereço [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br)). Nesta entrevista para verificação da veracidade da autodeclaração serão considerados a condição étnica e de pertencimento étnico do candidato – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

**Leia-se:**

2.5.1 Os (as) candidatos (as) autodeclarados Negros (Pretos e Pardos - PP) deverão enviar junto com os demais documentos previstos no item 2 do Edital a autodeclaração (disponibilizada na época da Matrícula no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br)), devidamente preenchida e assinada – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.

2.5.4 Os candidatos autodeclarados Indígenas (I) deverão enviar junto com os demais documentos previstos no item 3 do Edital a autodeclaração, devidamente preenchida e assinada, em consonância com a Portaria Normativa MEC nº18/2012 (alterada pelas Portarias MEC n. 9/2017 e n. 1.117/18) e uma fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) OU uma declaração da Comunidade Indígena sobre a condição étnica do candidato, assinada por três representantes da comunidade (cacique, professores, entre outros membros da comunidade – todos Indígenas), com nº de documento de identificação, endereço e telefone de contato (disponibilizada no endereço [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br)). Nesta entrevista para verificação da veracidade da autodeclaração serão considerados a condição étnica e de pertencimento étnico do candidato – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.

**17. Atualiza** nas Instruções para a Matrícula (Anexo IV), a numeração do subitem 2.6.

**18. Altera** nas Instruções para a Matrícula (Anexo IV), a alínea “c” do subitem 2.6.4, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social dos membros que compõem o núcleo familiar e/ou que vivem no mesmo domicílio (fotocópias das páginas que identificam o trabalhador e os registros de trabalho, bem como a página subsequente ao último registro de trabalho).

**Leia-se:**

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social dos membros que compõem o núcleo familiar e/ou que vivem no mesmo domicílio (fotocópias das páginas que identificam o trabalhador e os registros de trabalho, bem como a página subsequente ao último registro de trabalho). Se a Carteira de Trabalho e Previdência Social for a versão digital, deve-se apresentar o pdf com as páginas de identificação e do(s) contrato (s) de trabalho.

**19. Altera** nas Instruções para a Matrícula (Anexo IV), o subitem 2.6.5, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

v. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF 2020), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver (originais e fotocópias). b) Extratos bancários de todas as contas bancárias, corrente ou poupança, de pelo menos três meses anteriores ao início das inscrições do SiSU 2021 – janeiro, fevereiro e março de 2021 (originais e fotocópias). c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado de pelo menos dos três últimos comprovantes de recebimentos (originais e fotocópias).

**Leia-se:**

v. Microempreendedor Individual

a) Extratos bancários de todas as contas bancárias, corrente ou poupança, de pelo menos três meses anteriores ao início das inscrições do SiSU 2021 – janeiro, fevereiro e março de 2021 (originais e fotocópias).  
b) Declaração de MEI, disponível no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br), assinada por ele de qual é a sua renda bruta mensal.  
c) Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) de 2020.  
d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF 2020), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver (originais e fotocópias).

vi. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF 2020), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver (originais e fotocópias).  
b) Extratos bancários de todas as contas bancárias, corrente ou poupança, de pelo menos três meses anteriores ao início das inscrições do SiSU 2021 – janeiro, fevereiro e março de 2021 (originais e fotocópias).  
c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado de pelo menos dos três últimos comprovantes de recebimentos (originais e fotocópias).

**20. Inclui** nas Instruções para a Matrícula (Anexo IV), a Declaração de Microempreendedor Individual (MEI), que será disponibilizada no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br).

**21. Altera** nas Instruções para a Matrícula (Anexo IV), o subitem 3.2 e inclui o subitem 3.3, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

3.2 A Matrícula NÃO será realizada sem a apresentação dos documentos considerados obrigatórios (conforme etapas de matrícula obrigatórias informadas no item 4 do Edital de Matrícula SiSU/UFMG 2021), ficando o candidato excluído do processo e sem direito à vaga. Os demais documentos, caso não sejam entregues ou encaminhados online no período da Matrícula, deverão ser entregues obrigatoriamente, em momento posterior, no Centro de Gestão Acadêmica (CGA) e Seccional do CGA em Goiás, sob pena da perda da vaga.

3.2.1 Os documentos pessoais obrigatórios para a matrícula, citados nas alíneas “e” e “f” do item 2.2 deste Anexo (somente estes documentos), excepcionalmente, poderão ser entregues até o dia 26/11/21.

**Leia-se:**

3.2 A especificação tratada no item 2, referente aos termos “original e fotocópia”, deverá ser atendida somente no momento da entrega da documentação física, conforme estabelecido no Cronograma (Anexo II)

3.3 A Matrícula NÃO será realizada sem a apresentação dos documentos considerados obrigatórios (conforme etapas de matrícula obrigatórias informadas no item 4 do Edital de Matrícula SiSU/UFMG 2021), ficando o candidato excluído do processo e sem direito à vaga. Os demais documentos, caso não sejam encaminhados online no período da Matrícula, deverão ser entregues obrigatoriamente, em momento posterior, no Centro de Gestão Acadêmica (CGA) e Seccional do CGA em Goiás, sob pena da perda da vaga.

3.3.1 Os documentos pessoais obrigatórios para a matrícula, citados nas alíneas “e” e “f” do item 2.2 deste Anexo (somente estes documentos), excepcionalmente, poderão ser entregues no momento da Entrega da documentação física de Matrícula, no período definido no Cronograma (Anexo II).

**22. Altera** nas Instruções para a Matrícula (Anexo IV), a numeração e as alíneas “c”, “g”, “h”, “i” e “j” do subitem 3.2.2, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

3.2.2 Os documentos para a Matrícula deverão obedecer aos seguintes quesitos:

c) as fotocópias deverão ser obrigatoriamente acompanhadas dos documentos originais do candidato ou autenticadas em cartório;

g) os candidatos que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2020 e que foram dispensados da entrega ou envio online do comprovante de quitação com o serviço militar terão até o dia 26/11/21 para entregar a fotocópia do respectivo documento no CGA e Seccional do CGA em Goiás, acompanhado do original. Após esse prazo, será cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento, sendo o estudante inativado do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

h) os candidatos que entregarem ou enviarem online a declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente terão até o dia 26/11/21 para entregar no CGA e Seccional do CGA em Goiás, a fotocópia do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente (documento válido em todo território nacional e em língua portuguesa), acompanhado do original. Após esse prazo, será cancelada a Matrícula do candidato que não apresentar o referido documento, sendo o estudante inativado do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

i) os candidatos aprovados pela opção AC, que não enviarem online o histórico escolar do Ensino Médio, terão até o dia 26/11/21 para entregá-lo no CGA ou Seccional do CGA em Goiás, acompanhado do original. Após esse prazo, será cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento, sendo o estudante inativado do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

j) os candidatos aprovados pela Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012) que entregarem a declaração da escola, comprovando que cursaram integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em escola pública, terão até o dia 26/11/21 para entregar no CGA ou Seccional do CGA em Goiás, a fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio, acompanhado do original. Após esse prazo, será cancelada a Matrícula do candidato que não apresentar o referido documento, sendo o estudante inativado do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

**Leia-se:**

3.3.2 Os documentos para a Matrícula deverão obedecer aos seguintes quesitos:

c) as fotocópias deverão ser obrigatoriamente acompanhadas dos documentos originais do candidato ou autenticadas em cartório ( no momento da entrega da documentação física);

g) os candidatos que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2020 e que foram dispensados do envio online do comprovante de quitação com o serviço militar, terão até o momento da Entrega documentação física de Matrícula, no período definido no Cronograma (Anexo II), para entregar a fotocópia do respectivo documento no CGA e Seccional do CGA em Goiás, acompanhada do original. Após esse prazo, será cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento, sendo o estudante inativado do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

h) os candidatos que enviarem online a declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente terão até o momento da Entrega documentação física da de Matrícula, no período definido no Cronograma (Anexo II) para entregar no CGA e Seccional do CGA em Goiás, a fotocópia do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente (documento válido em todo território nacional e em língua portuguesa), acompanhado do original. Após esse prazo, será cancelada a Matrícula do candidato que não apresentar o referido documento, sendo o estudante inativado do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

i) os candidatos aprovados pela opção AC, que não enviarem online o histórico escolar do Ensino Médio, terão até o momento da Entrega documentação física da de Matrícula, no período definido no Cronograma (Anexo II), para entregá-lo no CGA ou Seccional do CGA em Goiás, acompanhado do original. Após esse prazo, será cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento, sendo o estudante inativado do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

j) os candidatos aprovados pela Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012) que entregarem a declaração da escola, comprovando que cursaram integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em escola pública, terão até o momento da Entrega documentação física da de Matrícula, no período definido no Cronograma (Anexo II) para entregar no CGA ou Seccional do CGA em Goiás, a fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio, acompanhado do original. Após esse prazo, será cancelada a Matrícula do candidato que não apresentar o referido documento, sendo o estudante inativado do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

**23. Altera** o item II do Anexo V – Atividades das Comissões de Escolaridade, Análise da Realidade Socioeconômica, Heteroidentificação e de Verificação da Condição de Deficiência para ingressantes nos cursos de graduação da UFG aprovados pela Lei de Reserva de Vagas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

II– A Comissão de Verificação da Condição de Deficiência tem por objetivo verificar se os candidatos aprovados pela Lei de Reserva de Vagas apresentam documentos coerentes com as características da deficiência, atendendo ao Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, ao Decreto nº 5296, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e a Lei nº 14.126/Decreto nº 10.654, de 22 de março de 2021, bem como analisar as necessidades educacionais especiais. Para esta avaliação é necessário que o candidato apresente a documentação prevista no Anexo IV e o Laudo Médico apresentados no Edital e, ainda, poderá apresentar a documentação que julgar pertinente, com o intuito de comprovar o seu enquadramento na condição que se autodeclara. O parecer decisivo da comissão será emitido com base na percepção de seus membros sobre os laudos e exames apresentados e as informações coletadas na entrevista.

**Leia-se:**

II– A Comissão de Verificação da Condição de Deficiência tem por objetivo verificar se os candidatos aprovados pela Lei de Reserva de Vagas apresentam documentos coerentes com as características da deficiência, atendendo ao Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, ao Decreto nº 5296, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e a Lei nº 14.126/Decreto nº 10.654, de 22 de março de 2021, bem como analisar as necessidades educacionais especiais. Para esta avaliação é necessário que o candidato apresente a documentação prevista no Anexo IV do Edital e o Laudo Médico disponibilizado no endereço eletrônico [www.sisu.ufg.br](http://www.sisu.ufg.br), e, ainda, poderá apresentar a documentação que julgar pertinente, com o intuito de comprovar o seu enquadramento na condição que se autodeclara. O parecer decisivo da comissão será emitido com base na percepção de seus membros sobre os laudos e exames apresentados e as informações coletadas na entrevista.

**24. Altera** o item IV do Anexo V – Atividades das Comissões de Escolaridade, Análise da Realidade Socioeconômica, Heteroidentificação e de Verificação da Condição de Deficiência para ingressantes nos cursos de graduação da UFG aprovados pela Lei de Reserva de Vagas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

Todos os candidatos autodeclarados Negros (Pretos e Pardos) e Indígenas serão submetidos à entrevista individual realizada pela Comissão de Heteroidentificação de maneira presencial, caso a matrícula ocorra ainda no contexto da pandemia o procedimento poderá ser realizado de forma remota, nesse caso, a comissão orientará o candidato (a) em relação à iluminação e as condições a fim de garantir a qualidade da imagem.

Para candidatos autodeclarados Negros:

- na entrevista, realizada de forma presencial, a autodeclaração do candidato Negro (Preto e Pardo/PP) será aferida como critério único e exclusivamente as características fenotípicas dos candidatos, tais como a cor da pele associada às demais marcas ou características da população negra (formato do nariz, textura de cabelos e lábios) que, em conjunto, atribuem ao sujeito a aparência racial negra, cotejadas nos contextos relacionais locais;
- a Comissão de Heteroidentificação, na presença do candidato, realizará, conforme a Portaria Normativa n. 04/2018 MPOG e Portaria n. 1.049/2019 UFG, o procedimento de heteroidentificação que consiste na identificação por terceiros da condição autodeclarada. O procedimento da entrevista será gravado:
  - durante a entrevista não será permitido o uso de óculos e de artigos de chapelaria e recomenda-se ainda que os cabelos não estejam presos ou cobertos;
  - conforme o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 da Portaria Normativa n. 4/2018, o candidato que recusar a realização da gravação do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do processo de Matrícula.

Para candidatos autodeclarados Indígenas:

- autodeclaração do (a) candidato (a) Indígena (I) será aferida por meio da conferência dos documentos definidos no Anexo IV, acerca de sua condição étnica e de seu pertencimento étnico;
- a aferição da autodeclaração étnico-racial será presencial, por meio de entrevista individual, diante dos membros indicados por Portaria da Reitoria. Serão consideradas deferidas as candidaturas que atenderem todos os seguintes requisitos:
  - comparecimento e entrega da autodeclaração, que deverá ser assinada pelo(a) candidato(a) na presença da Comissão;
  - apresentação de documento oficial de identificação com foto;
  - aferição de traços fenotípicos, tais como a cor da pele, associada às demais marcas ou características da população negra (formato do nariz, textura de cabelos e lábios), que caracterize o(a) candidato(a) como negro(a) - preto(a) e pardo(a) - pelos membros presentes da Comissão de Heteroidentificação, sendo excluídas as considerações sobre ascendência do candidato, ou seja, não serão consideradas as características fenotípicas de familiares (pai, mãe e avós);

- para os candidatos indígenas, entrega e conferência dos documentos definidos no Anexo IV acerca de sua condição étnica e de seu pertencimento étnico.

Conforme Art. 3º da Portaria Normativa nº 04/2018, a Autodeclaração goza de presunção relativa de veracidade. Assim, serão consideradas indeferidas as candidaturas em que não forem confirmados os traços fenotípicos que o (a) caracterize como negro (a) – preto (a) e pardo (a) - por decisão dos membros da Comissão de Heteroidentificação. Em caso de indeferimento formalizado em parecer da Comissão de aferição, caberá recurso em prazo estipulado no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo II)

#### **Leia-se:**

Todos os candidatos autodeclarados Negros (Pretos e Pardos) e Indígenas serão submetidos à entrevista individual realizada pela Comissão de Heteroidentificação de forma remota.

Para candidatos autodeclarados Negros:

- na entrevista, realizada de forma remota a autodeclaração do (a) candidato (a) Negro (a) (Preto e Pardo/PP) será aferida como critério único e exclusivamente as características fenotípicas dos candidatos , tais como a cor da pele associada às demais marcas ou características da população negra (formato do nariz, textura de cabelos e lábios ) que, em conjunto, atribuem ao sujeito a aparência racial negra, cotejadas nos contextos relacionais locais;

- a Comissão de Heteroidentificação, na presença do candidato, realizará, conforme a Portaria Normativa n. 04/2018 MPOG e Portaria n. 1.049/2019 UFG, o procedimento de heteroidentificação que consiste na identificação por terceiros da condição autodeclarada. O procedimento da entrevista será gravado;

- durante a entrevista deverá ser observado pelos candidatos (as) os seguintes aspectos:

1. selecionem um local com boa iluminação, preferencialmente com luz natural (durante o dia), se possível com fundo de uma única cor e neutra,

2. não usem acessórios na cabeça tais como: boné, chapéu, lenço, elásticos, presilhas entre outros, permitido o

3. não usem óculos,

4. não usem maquiagem,

5. evitem o uso de quaisquer acessórios ou vestimentas que impossibilitem a verificação fenotípica

- Conforme o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 da Portaria Normativa n. 4/2018, o candidato que recusar a realização da gravação do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do processo de matrícula.

Para candidatos autodeclarados Indígenas:

- autodeclaração do (a) candidato (a) Indígena (I) será aferida por meio da conferência dos documentos definidos no Anexo IX, acerca de sua condição étnica e de seu pertencimento étnico;

- a aferição da autodeclaração étnico-racial será de forma remota, por meio de entrevista individual, diante dos membros nomeados por Portaria da Reitoria.

Serão consideradas deferidas as candidaturas que atenderem todos os seguintes requisitos:

- entrega da autodeclaração, que deverá ser assinada pelo (a) candidato (a) e enviada junto com os documentos previstos no item 2 do edital para fins de verificação da condição autodelacrada e conferência da assinatura pela Comissão.

- agendar horário de entrevista após envio dos documentos

- comparecimento à entrevista no horário agendado

- apresentação de documento oficial de identificação com foto à Comissão de Heteroidentificação no momento da entrevista;

- aferição de traços fenotípicos, tais como a cor da pele, associada às demais marcas ou características da população negra (formato do nariz, textura de cabelos e lábios), que caracterize o (a) candidato(a) como negro(a) - preto(a) e pardo(a) - pelos membros presentes da Comissão de Heteroidentificação, sendo excluídas as considerações sobre ascendência do candidato, ou seja, não serão consideradas as características fenotípicas de familiares (pai, mãe e avós);

- para os candidatos indígenas, entrega e conferência dos documentos definidos no Anexo IX, acerca de sua condição étnica e de seu pertencimento étnico.

Conforme Art. 3º da Portaria Normativa nº 04/2018, a Autodeclaração goza de presunção relativa de veracidade. Assim, serão consideradas indeferidas as candidaturas em que não forem confirmados os traços fenotípicos que o (a) caracterize como negro (a) – preto (a) e pardo (a) - por decisão dos membros da Comissão de Heteroidentificação. Em caso de indeferimento formalizado em parecer da Comissão de Heteroidentificação, caberá recurso em prazo estipulado no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo II).

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 14 de maio de 2021.

Prof. Edward Madureira Brasil  
Reitor da UFG